



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 24 de março de 2022.

M.I. SMGPC nº 037/2022.


Assunto: Resposta ao Requerimento nº 022/2022.

**Excelentíssimo Prefeito**

Sirvo-me do presente para informar que em resposta ao Ofício nº 0112/2022, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhado à Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré, recebemos as informações solicitadas pelo Vereador Hélio Silva, através do Requerimento citado acima, cuja cópia também se encontra em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

  
**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Governo e  
Participação Cidadã

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº      Data      Hora  
05421/2022      05/04/2022      07:55

Autoria: WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

**Resposta Nº 2 ao Requerimento**

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº  
22/2022 Requerimento de informações à BRK  
Ambiental quanto à instalação de rede  
coletora de esgoto no bairro Vila Operária.



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 29 de março de 2022.

Ofício – SMGPC nº 238/2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 022/2022.

**Excelentíssimo Presidente**

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Secretaria de Governo, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**Prefeito Municipal**

**À**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**VEREADOR WILLIAN SOUZA**  
**PRESIDENTE**



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

Sumaré, 24 de fevereiro de 2022.

Ofício – SMGPC n°. MR/2022

A  
Concessionária de Serviços de Água  
e Esgoto do Município de Sumaré  
A/C Diretoria

Ref.: Encaminha Requerimento n°. 022/2022 - Câmara de Vereadores

Sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento n°. 022/2022, da Câmara de Vereadores de Sumaré, de autoria de vários parlamentares, cuja cópia encontra-se anexa. **Solicitamos que a resposta seja encaminhada a SMGPC até dia 09/03/2022.**

Antecipadamente agradeço, renovando os meus protestos de respeito e consideração.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã



OF-ADC-074-2022-DC

Sumaré, 18 de março de 2022

Ao

**Ilmo. Sr. Wellington Domingos Pereira**  
Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã  
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro  
Sumaré/SP

REF.: Ofício SMGPC nº 0112/2022.

Prezado Senhor,

A **BRK Ambiental – Sumaré S.A.** ("Concessionária" ou "BRK Ambiental") concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Sumaré ("Município"), com sede na Rua Emílio Leão Brambila, nº 300, Vila Menuzzo, vem, respeitosamente, expor o que segue.

Faz-se referência ao ofício acima citado, em que V.S.<sup>a</sup> encaminha o requerimento da Câmara dos Vereadores, questionando a previsão para a implantação da rede de esgoto no bairro Vila Operária e qual o cronograma do projeto para essa implantação.

A concessionária informa que para o tocante, reforça as últimas informações enviadas à esta dd. Municipalidade, na qual foram apresentadas as informações já coletadas e o cronograma de ações necessárias para implantação de infraestrutura de água e de esgoto na região do Vila Operária, já levando em consideração os prazos e ações do Poder Concedente e Agência Reguladora ARES-PCJ, que são partes essenciais no referido processo.



## CRONOGRAMA DE OBRAS NO VILA OPERÁRIA

ETAPAS	PRAZOS	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA ETAPA	STATUS
Etapa 1	-	Poder Concedente	Recebimento pela Concessionária de solicitação do Poder Concedente para inclusão dos novos investimentos na Concessão.	Pendente
Etapa 2	3 meses	BRK Ambiental	Contratação de empresa terceirizada para elaboração de projetos de engenharia	Já iniciado.
Etapa 3	4 meses	BRK Ambiental	Elaboração dos projetos de engenharia e orçamentação para execução das obras	Pendente
Etapa 4	1 mês	BRK Ambiental	Solicitação de aprovação do projeto ao Município	Pendente
Etapa 5	1 mês	Poder Condente	Aprovação, formal e expressa, pelo Município: (i) dos projetos apresentados pela BRK Ambiental <sup>1</sup> ; (ii) do início das obras no Vila Operária, que passará a fazer parte da área da concessão atendida pela BRK Ambiental, nos termos do Contrato de Concessão.	Pendente
ETAPAS PARALELAS <sup>2</sup>	Etapa 6	9 meses	Processo de revisão contratual pela ARES-PCJ para incorporação dos investimentos do Vila Operária ao Contrato de Concessão e execução do aditamento contratual, conforme solicitação expressa do Poder Concedente.	Pendência atrelada a Etapa 1.
	Etapa 7	12 meses	Execução das obras pela BRK Ambiental	Pendência atrelada as Etapas 2 a 5.

Destaca-se ainda que esta Concessionária não possui gestão sobre os prazos das ações sob responsabilidade da Prefeitura Municipal e Agência Reguladora.

<sup>1</sup> Na hipótese de o Município não aprovar os projetos apresentados pela BRK Ambiental, reinicia-se o prazo de 3 (três) meses para elaboração dos novos projetos

<sup>2</sup> O prazo da etapa 6 (etapas paralelas) independe do início e/ou término das etapas anteriores. A conclusão da revisão contratual e as demais atividades para regularização fundiária no Vila Operária consistem em procedimentos vinculados às obras no Vila Operária, mas que poderão transcorrer de forma paralela às demais etapas.



Conforme descrito no cronograma, a Concessionária aguarda do Poder Concedente a formalização da inclusão dos novos investimentos na Concessão.

Diante do exposto, ressaltamos que os prazos aqui apresentados são melhores estimativas para o momento.

Sendo o que nos cabia, renovamos nossos votos de elevada estima, distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Analice Carvalho*  
CB7CEAC12E0C47B...  
**BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A.**

DocuSigned by:  
*Rodrigo Dias*  
EEE6C21774034F2...  
**BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A**